

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO CONTÁBIL Nº. 003/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

R ETELVINO SALES, S/N - CENTRO
Olho d Agua do Borges - RN
C.N.P.J.:08.349.029/0001-95
FEVEREIRO/2025
3/2025

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 369.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D AGUA DO BORGES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 725 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

	2002 Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças	
	2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
33903000	- 17040000 Material de consumo	20.000,00
33903900	- 15000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	154.000,00
	Soma da Ação:	174.000,00
	Soma da Unidade:	174.000,00
	2005 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DOS TRANSPORTES	
	2037 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS URBANOS	
33903000	- 17040000 Material de consumo	30.000,00
33903000	- 17050000 Material de consumo	10.000,00
	Soma da Ação:	40.000,00
	Soma da Unidade:	40.000,00
	3002 Fundo Municipal de Saúde do Município de Olho Dágua do Borge	
	2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CENTROS E POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLHO DÁGUA DO BORGES	
31900400	- 16000000 Contratação por tempo determinado	125.000,00
33903000	- 15001002 Material de consumo	30.000,00
	Soma da Ação:	155.000,00
	Soma da Unidade:	155.000,00
	Total Geral:	369.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

	2002 Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças	
	2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
31900400	- 15000000 Contratação por tempo determinado	124.000,00
	Soma da Ação:	124.000,00
	2004 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS ATOS MUNICIPAIS	
33903900	- 15000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
	Soma da Unidade:	144.000,00
	2004 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	2008 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	
31901100	- 15401070 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	125.000,00
	Soma da Ação:	125.000,00
	Soma da Unidade:	125.000,00
	2005 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DOS TRANSPORTES	
	1107 CONTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS	
44905100	- 17540000 Obras e instalações	60.000,00
	Soma da Ação:	60.000,00
	2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS URBANOS	
33903000	- 17060000 Material de consumo	40.000,00
	Soma da Ação:	40.000,00
	Soma da Unidade:	100.000,00
	Total Geral:	369.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Olho D Agua Do Borges, Estado Do Rio Grande Do Norte, 3 de fevereiro de 2025.

ANTONIMAR AMORIN CARLOS
Prefeito Municipal

*Republicado por incorreção. Matéria originalmente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/04/2025. Edição 3508.

Publicado por:
Elifran Dias Muniz
Código Identificador:56811FF3